



O sistema brasileiro de Educação Inclusiva de Fato, como um direito um direito fundamental e humano em todos os níveis de ensino: princípios e perspectivas de direitos já alcançados e de barreiras ainda encontradas.

Jóice Mary Bittencourt Cruz¹.

¹Discente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA.

RESUMO

Na presente pesquisa, discute-se o papel da Educação Inclusiva de Fato para garantia de Direitos Humanos e Fundamentais às pessoas com deficiências físicas e também cognitivas. A concepção epistemológica do conceito de Educação no contexto de viabilizar a inclusão no ensino básico ao superior no Brasil é abordado, tendo em vista as inúmeras barreiras, como o despreparo das instituições, falta de pessoas especializadas no assunto, capacitação dos professores, entre outras dificuldades que as pessoas com necessidades especiais enfrentam para ocupar seu espaço na sociedade. Discutem-se os princípios e as perspectivas da educação inclusiva visando, assim, à concretização da educação como um valor social. Conclui-se que a inserção dos alunos no setor educacional de ensino constitui uma das estratégias que objetivam assegurar os direitos consagrados na Lei Brasileira de Inclusão.

Palavras-chave: Educação; Inclusão, Direitos Humanos e Fundamentais.